



-32255--2018-03

Convênio nº 168/13
Processo Administrativo nº 37948/13

"Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre o Município de Botucatu/SP e a União, por intermédio do Juízo da 26ª Zona Eleitoral-Botucatu/SP."

O **MUNICÍPIO de BOTUCATU**, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100 - Botucatu, CEP.: 18600-900, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 46.634.150/0001-58, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Mario Eduardo Pardini Affonseca, portador da cédula de identidade RG nº 20.505.530-8, inscrito no CPF sob nº 135.943.748-74, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **UNIÃO**, neste ato representada pelo Juiz da 26ª Zona Eleitoral, Dr. Wellington Barizon, localizada na cidade de Botucatu/SP, doravante denominada simplesmente **JUSTIÇA ELEITORAL**, têm entre si justo e contratado o presente Termo Aditivo, de comum acordo, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula quarta do Convênio supramencionado celebrado em 19 de dezembro de 2013, fica acrescida do seguinte parágrafo:

"§1º - Com fundamento no "caput", prorroga-se pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados de sua assinatura, os termos deste convênio."

CLÁUSULA SEGUNDA

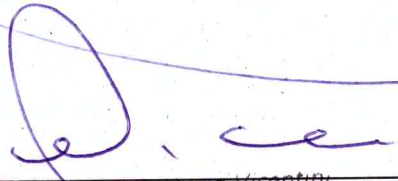
As demais cláusulas, obrigações e condições do convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

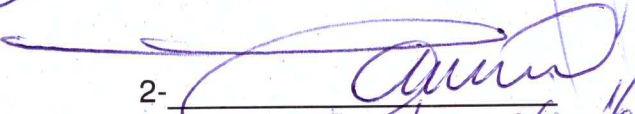
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento de convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Botucatu, 20 de agosto de 2018.


Dr. Wellington Barizon
Juiz Eleitoral


Mario Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

1- 
Nome: Noeli Maria Vicentin
RG n.º Secretária Adjunta dos Negócios Jurídicos

2- 
Nome: Antonio Inacio Amadio
RG n.º 20.255.27552.

18.463.853